



DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038313-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Dispensado Licenc. Ambiental Corte Árvores Isoladas(rural)	0805000022/20	AGÊNCIA ESPECIAL DE MONTES CL	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: ECO135 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A		CPF/CNPJ: 30.265.100/0001-00	
Endereço: AVENIDA BIAS FORTES, 2015		Bairro: TIBIRA	
Município: CURVELO	UF:MG	CEP: 35.790-000 Telefone: (11) 4359-6088	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: ECO135 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A		CPF/CNPJ: 30.265.100/0001-00	
Endereço: AVENIDA BIAS FORTES, 2015		Bairro: TIBIRA	
Município: CURVELO	UF:MG	CEP: 35.790-000 Telefone: (11) 4359-6088	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Faixa de Domínio Br 135-km 386+650, Km 478+300, Km 478+920		Área Total (ha):	2,9441
Município/Distrito/UF: MONTES CLAROS-MG		Área Total RL (ha):	0,0000
Registro:	MONTES CLAROS	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 597.840	Y(7):8.051.040	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K
Coordenada Geográfica:			
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000	
Área Total (ha)		0,0000	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	333,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)
Cerrado			2,9441
	Total	2,9441	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)
Outro			2,9441
	Total	2,9441	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		26,34	M3
IPE	01 individuo (caraiba)	0,15	M3
OUTRAS ESPECIES DE LEI	03 pequis, 28 gonç. 02 ang. e 02 vinh.	4,89	M3
SUCUPIRA	08 ind.	0,63	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa		Unidade	
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril	
		Outros:	
		Total	0,0000



Data da Vistoria: terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

11 - AUTORIZAÇÃO

Margarete Suely Aires Azevedo
Supervisão Regional
EF/URFbio Norte
MASP: 0860031-4

(assinatura, masp e carimbo)

, 28/02/2020

12 - VALIDADE

Data de Emissão: 28/02/2020

Data de Validade: 28/02/2022

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes: Obs.: No empreendimento predomina a vegetação que está inserido no Bioma Cerrado cabe ressaltar que trata-se de uma área de faixa de domínio do DNIT, em três trechos ao longo da BR 135, nas seguintes coordenadas (trecho 01 - Montes Claros/MG - 23 K - x=620230 e y=8129877); (trecho 02 - Joaquim Felício- 23 K - x=597869 e y=8050998) e (trecho 03 - Joaquim Felício - 23 K - x=598177 e y=8052068). **CONDICIONANTE SISTEMA SINAFLOR:** O empreendedor fica responsável pela inserção de toda a documentação referente ao processo físico e ou informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLOR, inclusive com saneamento das pendências apontadas no projeto, sob pena de suspensão deste DAIA.- Respeitar os limites da área recomendada para intervenção ambiental; -Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente; Pagar todas as taxas florestais e reposições devidas.

OBS: * Estão sendo liberados o corte de 3 Pequizeiros; 1 Caraíba; 8 Sucupiras; 28 Gonçalves; 2 Angicos e 2 vinháticos.

**Informar a Polícia Ambiental de Montes Claros/MG o INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental pra implantação da rede de transmissão de energia. *Prazo máximo para solicitar a prorrogação do DAIA é 60 dias antes do vencimento da mesma, caso necessite.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	620230	8129872

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"